



Secretaria da Família e Desenvolvimento Social
Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente do Paraná



DELIBERAÇÃO Nº 34/2011

Considerando a Deliberação nº 09/2010 que destinou recursos orçamentários para publicações;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunido ordinariamente em plenária no dia 30 de setembro de 2011;

DELIBERA

Art. 1º. Pela destinação do valor de R\$ 105.000,00 (centro e cinco mil reais) do Fundo Estadual para a Infância e Juventude – FIA/PR para a diagramação e impressão de 50.000 (cinquenta mil) Estatutos da Criança e do Adolescente – ECA para distribuição gratuita para ações voltadas à divulgação dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Anexo I.

Art. 2º. O controle do estoque e a distribuição dos Estatutos da Criança e do Adolescente dar-se-ão através da Secretaria de Estado da Família e do Desenvolvimento Social – SEDS.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Luciano Antônio Rosa
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANEXO I**Plano de Aplicação**

Item	Descrição	Qtde	Valor Un	Total
1	Elaboração de Arte Gráfica para a capa e diagramação do miolo do ECA	01 un	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2	Impressão do ECA: tamanho 14,5 x 9,5 cm; dobrado; 250 páginas; miolo preto e branco em papel couchê 120gr; capa de papel cartonado cores 4 x 4 (edição de bolso)	50.000 un	R\$ 2,00	R\$ 100.000,00
			TOTAL	R\$ 105.000,00